DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade requisitante	Setor de Informática		
Chefe da Unidade	Flavio Antonio de Carvalho Fagundes		
Cargo/função	Agente de Polícia Civil	**Matrícula**	219.800-2
E-mail	sinf@policiacivil.rn.gov.br	**Telefone**	84 3232-9212

2 - JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (PROBLEMA A SER RESOLVIDO)

As atividades desempenhadas pela Polícia Civil, seja na atividade fim ou através de seus setores administrativos, é caracterizada pela diversidade dos campos de atuação. Assim, as atualizações dos softwares trazem consigo uma série de exigências, que podem ser relacionadas à proteção de dados ou operacionalização dos sistemas. Tais exigências produzem uma necessidade contínua de renovação do Parque Tecnológico desta Polícia Civil. Neste sentido, é precípuo assomar a necessidade sempre urgente de renovação do aparato tecnológico.

Considerando as atividades laborais desenvolvidas pela TI da Polícia Civil, cuja natureza se dá no apoio à atividade fim, realizando a manutenção das redes e garantindo a integridade dos dados, faz-se necessária a aquisição dos referidos itens aqui descritos, para atendimento das demandas destinadas às unidades da Polícia Civil e prestação dos serviços necessários à população em todo o Estado.

Além dos serviços de rede elencados é muito importante que os demais equipamentos funcionem bem e mantenham comunicações sem ruídos, que é o caso da utilização de periféricos sem defeitos, cabos USBs para scanners e impressoras, cabos de força, mouse e teclados, cujo manuseio e sua utilização diminuem a vida útil e precisam ser substituídos com frequencia, principalmente de forma ininterrupta nas plantões.

Reforço que o quantitativo estimativo foi realizado dentro do que foi substituído e consumido em 24 meses no Setor de Informática de 2024 a 2026, tendo um parque tecnológico de 2100 computadores.

Equipamentos de consumo de rede:

Caixa de cabos de rede (Utilizados nas reformas das unidades e ligação de novos pontos)

Patchcords (Ligação realizada do ponto de rede até os computadores

Plugs para cabo de rede (São utilizados nas extremidades dos cabos de rede para permitir a conexão)

Equipamentos auxiliares para de manutenção de rede:

Crimpadores para cabos rede (utilizados de forma continua, duram cerca de 5 meses até perde a qualidade da crimpagem, com uso de 1 por equipe, sendo o total de 2 equipes de manutenção)

Puntch downs (utilizados de forma continua, duram cerca de 5 meses até perde a qualidade da fixação, com uso de 1 por equipe, sendo o total de 2 equipes de manutenção)

Testadores de cabos (costumam ter uma durabilidade de 2 anos, sendo importante ter 2 testadores por equipe, optando por um reserva técnica evitando falhas com viagens de longas distância).

Equipamentos para soluções emergenciais de problemas frequentes:

Filtro de linha (urilizado para ligar mais de um equipamento caso ocorrar problemas de tomadas)

Cabo de alimentação para computador (Material versátil que pode ser utilizados em diversos equipamentos, possui um grande durabilidade e mensalmente é pouco substituido, em média 2 cabos por mês)

Cabo USB (Pequena quantidade utilizada durante 24 meses, pois a maior parte está limitado ao uso das impressoras das vans, que não utilizam cabos rede como as demais e alguns scanners. São cabos que tem uma boa durabilidade.

Mouses (nos últimos 24 meses, foram trocados em média 12 mouses por mês por defeito além de utilizar uma média de 2 mouses para montagem de equipamentos provenientes de Acordos de Não Persecução Penal, doação direta do TJRN e doação direta do MPRN, pois muitas vezes são enviados apenas gabinetes de computadores e precisamos completar com esses equipamentos)

Teclados (nos últimos 24 meses, foram trocados em média 7 teclados por defeito, além de utilizar uma média de 2 teclados para para montagem de equipamentos provenientes de Acordos de Não Persecução Penal, doação direta do TJRN e doação direta do MPRN, pois muitas vezes são enviados apenas gabinetes de computadores e precisamos completar com esses equipamentos)

Portanto torna-se imperativa a aquisição de equipamentos para manutenção de computadores e infraestrutura, para que haja uma maior captação de informações, como também a aquisição de itens essenciais para manutenção de redes, a fim de bem manter o elevado nível de trabalho dos Policiais Civis, que servem à população do Estado do Rio Grande do Norte diuturnamente.

3. SUGESTÃO DE DESCRIÇÃO DO OBJETO E DE SUAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Caixa com 100 Plugs RJ45 CAT5	Unid.	50
2	Caixa com 100 Plugs RJ45 CAT6	Unid.	40
3	Alicate crimpador RJ45	Unid.	10
4	Alicate Punch Down	Unid.	10
5	Testador de cabo de rede multifuncional e Rastreador de fio com LCD	Unid.	4
6	Patch Cord CAT. 6	Unid.	200
7	Caixa de Cabo de Rede CAT. 6 305m	Unid.	15
8	Mouse USB	Unid.	350
9	Teclado USB	Unid.	220
10	Cabo de Alimentação para computador	Unid.	50
11	Cabo USB 2.0 para impressora	Unid.	20
12	Filtro de Linha 10A	Unid.	50

4 - ALINHAMENTO DA DEMANDA

Com o Plano de Contratações Anual	O Alinhamento com o PCA será pormenorizado em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar pelo Setor de Compras.

5 - EXIGÊNCIA DA DEMANDA

Data em que deve ser disponibilizada	3º TRIMESTRE DE 2026
Grau de prioridade	**[] baixa [] média [X] alta**

6 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Nome do 1º Integrante	JEORDAN RODRIGUES		
Cargo/função	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Matrícula**	224.098-0
E-mail	compras@policiacivil.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 98660-7030
Nome do 2º Integrante	FLÁVIO ANTONIO DE CARVALHO FAGUNDES		
Cargo/função	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	**Matrícula**	219.800-2
E-mail	flaviofagundes@policiacivil.rn.gov.br	**Telefone**	(84) 99625-3674

FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO FAGUNDES
Chefe do Setor de Informática/PCRN

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Antonio de Carvalho Fagundes**, **Chefe do Setor de Informatica**, em 06/11/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42110741** e o código CRC **465F3CE3**.